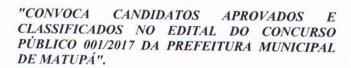
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO N°. 2475 DE 01 DE AGOSTO DE 2017



<u>VALTER MIOTTO FERREIRA</u>, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 2472 de 28/07/2017, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso no dia 31/08/201;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos Efetivos;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, para os Cargos constantes nas relações do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, Matupá – MT, fone: (66) 3595-3100, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, os quais constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra:

Edna Zanette E

VALTER MIOTTO FERREIRA

- Prefeito Municipal de Matupá -

PORT. 3870/2017

NATUPA

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO I

- 1. Cédula de Identidade:
- 2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- 3. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 4. Certidão de Casamento ou Nascimento:
- 5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- 6. Certidão de Nascimento dos filhos:
- 7. Carteira de Trabalho (constando número e data de emissão);
- 8. Cartão do PIS/PASEP:
- 9. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- 10. Certidão Negativa de 1º e 2º grau fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- 11. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- 12. 01 (uma) foto 3x4, atualizada:
- 13. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade Administrativa e Financeira;
- 14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- 15. Comprovante de Escolaridade, por meio de histórico, diploma e certificado, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
- 16. Declaração constando endereço residencial:
- 17. Declaração de Bens do candidato no ato da posse;
- 18. Declaração negativa de acúmulo de cargo público:
- 19. Cópia do CPF e RG do cônjuge;
- Declaração de não infringência do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e da disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária.
- 21. Comprovante de sanidade física e mental, expedido pelo médico do município.
- 22. Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho.
- 23. Todos os exames correrão às expensas do candidato:
- 24. Os exames complementares a serem realizados e apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional são os abaixo discriminados:
- 25. Exames Laboratoriais:
- 26. Urina tipo I;
- 27. Hemograma completo;
- 28. VDRL;
- 29. Protoparasitológicos;

1

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costumo em data supra:

PORT

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Col.	Código	Candidato	N Geral.	Resultado Preliminar
10	5330	PAULO JUAREZ DA SILVA MERTZ	94	Aprovado
2°	4932	DIEMES DOS SANTOS SOUZA	88	Aprovado
3°	4832	JOSE ARAUJO DE SOUSA	88	Aprovado
4°	5008	EDIANGELO PIRES	84	Aprovado
5°	6432	PAULO HENRIQUE RIBEIRO SALES	84	Aprovado
6°	4706	NILCILENE FEITOSA DIAS	84	Aprovado
7°	8393	MARIA ALICE DA CONCEIÇÃO	82	Aprovado
8°	7429	ELIANE CERINA DE LIMA FREIRE	82	Aprovado
9°	4781	ANTONIO DIAS DE ABREU	82	Aprovado
10°	4414	JUSCINEI XAVIER SOUZA	82	Aprovado
11°	4461	AGUINALDO DA SILVA BISPO	82	Aprovado
12°	5379	CLAUDINO DE OLIVEIRA	82	Aprovado
13°	7369	ALTAIR JOSE PEREIRA	78	Aprovado
14°	4918	ELISSANDRA MARIA FERREIRA COSTA BURATO	78	Aprovado

ENGENHEIRO AGRÔNOMO / ZONA URBANA				
Col.	Código	Candidato	N Geral.	Resultado Preliminar
1°	6342	GILBERTO MARTINS BELLO DA SILVA	87	Aprovado

ENGENHEIRO CIVIL / ZONA URBANA				
Col.	Código	Candidato	N Geral.	Resultado Preliminar
1º	4952	THIERRY CLEMENTE DIAS GUERRA SEMENSATO	84	Aprovado

FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURA / ZONA URBANA				
Col.	Código	Candidato	N Geral.	Resultado Preliminar
1º	7797	CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA	77	Aprovado
2º	8177	REJAINE LUCAS MATSUMOTO	60	Classificado

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

Registrado na secretaria Municipal de Administração e Publicado por de Afixação em lugar de costume em Afixação em lugar de costume em

VALTER MIOTTO FERREIRA ata supra

- Prefeito Municipal de Matupá

PORT. 3870,20

Av. Hermínio Ometto nº. 101 - ZE-022 - Fone/Fax: (66) 3595-3100 - CEP. 78525-000 - Matupá-MT Site: www.matupa.mt.gov.br - E-mail: prefeitura@matupa.mt.gov.br